CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

VEREADOR
Deivith
Camargo
NOSSA VOZ, NOSSA VEZ

À Câmara Municipal de Vereadores

Butiá/RS

O Vereador Deivith Camargo vem, na forma regimental, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO: 300/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE SEJA CONSTRUIDO FRALDÁRIOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MARIA CAMARGO.

CONSIDERANDO que é de responsabilidade deste gabinete atender as reinvindicações da comunidade em garantia de uma cidade que ofereça mais qualidade de vida aos munícipes;

CONSIDERANDO que é medida essencial para garantia de condições de higiene, conforto e segurança para crianças de tenra idade;

CONSIDERANDO que é fundamental a garantia de espaço físico que oportunize com que professores e atendentes possam exercer o seu ofício com qualidade;

CONSIDERANDO que a escola possui dois fraldários junto ao berçário e maternal de forma improvisada, conforme se observa nas fotos em anexo a este requerimento.

CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

VEREADOR
Deivith
Nossa voz, nossa voz
Camargo

INDICAMOS ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, que possa ser tomadas as providencias com relação à construção de fraldários nas dependências da Escola Maria Camargo.

Sala das Sessões, Butiá, 02 de setembro de 2025.

Ver. Deivith Camargo

PDT



